



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº 14.856.151/0001-50



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESTINO: GABINETE DO PREFEITO

OBJETIVO PRETENDIDO: Promover a inclusão social e melhoria das condições de moradia para famílias de baixa renda, por meio da identificação e planejamento estratégico de empreendimentos habitacionais de interesse social. Esse visa garantir que as famílias tenham acesso adequado a programas habitacionais, contribuindo para a redução do déficit habitacional no município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Conforme orientação legal, prevista no Art. 10º da Resolução nº 028/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, venho requisitar a abertura de processo de despesa pública, considerando a necessidade de contratação de uma solução para atendimento do objetivo solicitado em um prazo máximo de 30 (trinta) dias, considerando a contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de diagnóstico, mapeamento, planejamento e organização de empreendimentos habitacionais de interesse social mostra-se imprescindível para o enfrentamento do déficit habitacional que afeta famílias de baixa renda no município. Tal iniciativa constitui instrumento estratégico para o fortalecimento das políticas públicas habitacionais, assegurando uma atuação técnica, planejada e alinhada às reais demandas da população em situação de vulnerabilidade social.

Por meio de um diagnóstico técnico qualificado e de um mapeamento preciso do território, será possível identificar áreas prioritárias, caracterizar o perfil socioeconômico das famílias, avaliar as condições habitacionais existentes e definir diretrizes para a implantação de projetos habitacionais adequados à realidade local. Esse planejamento estruturado permitirá a elaboração de ações mais



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº 14.856.151/0001-50



eficazes, garantindo o acesso equitativo aos programas habitacionais e a correta aplicação dos recursos públicos, com foco na eficiência, economicidade e impacto social.

A organização e o planejamento dos empreendimentos habitacionais contribuirão diretamente para a promoção da inclusão social, uma vez que o acesso à moradia digna é direito fundamental e condição essencial para a melhoria da qualidade de vida. Moradias adequadas refletem positivamente na saúde, no bem-estar, na segurança e na dignidade das famílias beneficiadas, além de fortalecer os vínculos comunitários e favorecer o desenvolvimento humano e social.

Ademais, a iniciativa contribuirá para a redução das desigualdades sociais e territoriais, promovendo um crescimento urbano mais ordenado, sustentável e inclusivo. Ao investir em planejamento habitacional qualificado, o município estabelece bases sólidas para o desenvolvimento econômico e social, assegurando que as ações habitacionais sejam executadas de forma integrada, transparente e em consonância com as diretrizes das políticas públicas de habitação e assistência social.

Dessa forma, a contratação de pessoa jurídica especializada revela-se essencial para garantir a efetividade das ações habitacionais de interesse social, fortalecendo a gestão pública e assegurando melhores condições de moradia às famílias de baixa renda, em consonância com os princípios da dignidade da pessoa humana, da justiça social e do desenvolvimento sustentável.

Ademais, certifico haver constatado consonância com o interesse público e relevância administrativa, assim venho **SOLICITAR** de Vossa Excelência, que seja iniciado procedimento administrativo de contratação, visando promover a inclusão social e melhoria das condições de moradia para famílias de baixa renda, por meio da identificação e planejamento estratégico de empreendimentos habitacionais de interesse social. Esse visa garantir que as famílias tenham acesso adequado a programas habitacionais, contribuindo para a redução do déficit habitacional no município.

Será anexado aos autos:

- a) Estudo Técnico Preliminar – ETP, avaliando as soluções existentes no mercado de modo a apontando a que melhor ira solucionar o problema e atingir o objetivo pretendido;
- b) Termo de Referência contendo todas as regras para a contratação do objeto desta solicitação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº 14.856.151/0001-50



- c) Solicitação de Despesa emitida no software de gestão pública, indicando inclusive a relação de itens da contratação;
- d) Relatório de Cotação de Preços
- e) Comprovante de Solicitação de pesquisa de Preço via e – mail.

CARAÚBAS/RN, 16 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

Ligya Jermaña Do Nascimento Dias
Secretária De Assistência Social

Portaria: 018/2025

Responsável pela Formalização de Demanda